

DECRETO Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA do servidor **RONALDO PENICHE BAHIENSE**, motorista, a pedido conforme requerimento protocolado nesta administração, a partir de 21/01/2018, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 24 de Janeiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício